



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

OFÍCIO Nº 047/2020-G2P

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento de Representação do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás-MPC/GO, afirmando que servidora do estado de Goiás acumularia cargo na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, mas "a carga horária da representada era impossível de ser cumprida".

Nessas condições, envia-se a V.Ex^a, para que seja analisada pela SEFIPE.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora